



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0299/2021-SMS.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0299/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA J. OSMAR DE AGUIAR - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **J. OSMAR DE AGUIAR - ME** com sede na Rua Joaquim Ribeiro nº 327, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-020, Fone: (88) 3611-7777, (88) 9 9206-9906, e-mail: aguiarconstrucoes1995@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23-MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato pelo representado por seu representante legal o Sr. **JOSÉ OSMAR DE AGUIAR**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1312412-87 e do CPF nº 378.344.443-87, residente e domiciliado na rua cel. diogo Gomes, nº 1717, Centro, Sobral - CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0299/2021-SMS**, decorrente da **Ata de Registro de Preço AD050/2021-SMS** tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2568.33903000.1706000000

0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P207222/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 08 de setembro de 2022.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 02/2022







PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 
CPF: 628.340.483-56

2. 
CPF: 026.520.543-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227